

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

“APROVA SEM RESSALVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG., RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.000”

A Mesa da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., no uso de suas atribuições legais, notadamente naquelas previstas nos regramentos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 46, inciso V, alínea “b” do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem ressalva, as contas municipais alusivas ao Exercício Financeiro de 2000 e, conseqüentemente, deixando de prevalecer o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tudo isto com base no parecer proferido pelo Vereador Marcelo Rodrigues da Silva, Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais – peça que passa a fazer parte integrante deste Decreto Legislativo, para atender o disposto no artigo 234, do Regimento Interno desta Casa Legislativa - , de acordo com o resultado da votação realizada nesta data.

Divisão de Publicação
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Data em 15/09/2009, por
afixação no quadro de avisos
Fátima Aparecida Costa
RG. 10.526.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

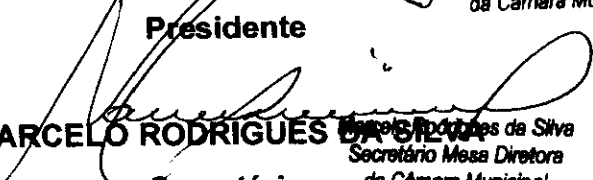
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.


LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal
Presidente


MARCELO RODRIGUES DA SILVA Marcelo Rodrigues da Silva
Secretário Mesa Diretora
da Câmara Municipal
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 15/09/2009 por
afixação no quadro de avisos

Patima Aparecida Costa
RG: 0.926.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra